SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 115/2021**, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a empresa **3F LTDA.**, objetivando a contratação de licença de uso de software para orçamento de obras de engenharia, pelo período de 12 (doze) meses.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **3F LTDA**., neste ato representada pelo Sra. RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.098654/2023-31, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.136711/2023-98, o Parecer nº 613/2023-ADVOSF, documento nº 00100.171069/2023-93, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.174544/2023-83, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.010147/2023-56, resolvem aditar o Contrato nº 115/2021, com base na sua Cláusula Décima Segunda, , na Política de Contratações do Senado Federal, (instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 0115/2021 fica prorrogado de 29 de dezembro de 2023 a 28 de dezembro de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sexta do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre dezembro de 2022 (mês do primeiro aniversário do contrato) e dezembro de 2023 (mês do primeiro aniversário do Contrato), o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de nova contratação para o mesmo objeto que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA:86456857287

Assinado de forma digital por RONELLE RODRIGUES SANTA ANA:86456857287
Dados: 2023.10.23 15:50:53 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2023NE002825 de 17 de outubro de 2023.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude de erro material, fica alterado o Preâmbulo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **A UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **3F LTDA**., neste ato representada pelo Sra. RONELLE RODRIGUES SANTA ANA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.085513/2022-78, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.115807/2022-31, o Parecer nº 888/2022-ADVOSF, documento nº 00100.143847/2022-73, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.145047/2022-97, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.010680/2022-37, resolvem aditar o Contrato nº 115/2021, com base na sua Cláusula Décima Segunda, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, no art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro Termo Aditivo e dos Primeiro e Segundo Termos de Apostilamentos não expressamente alteradas por este Termo.

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA:86456857287

Assinado de forma digital por RONELLE RODRIGUES SANTA ANA:86456857287
Dados: 2023.10.23 15:51:05 -03'00'

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2023.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA:86456857287
Assinado de forma digital por RONELLE RODRIGUES SANTA ANA:86456857287
Dados: 2023.10.23 15:50:06 -03'00'

RONELLE RODRIGUES SANTA ANA
3F LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Senado Federal - Via N2 - Unidade de Apoio II - CEP 70165-900 - Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334